
RESOLUÇÃO Nº 219/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2016, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Lei n.8080, de 19 de setembro de 1990, Cap.II, Art.7º, Inciso XI, que estabelece como um dos princípios e diretrizes do SUS a "conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população.

Considerando a Portaria GM/MS n. 1.559, de 01 de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a implantação do SISREG na Central de Regulação das SRS de Cachoeiro de Itapemirim, em 15 de novembro de 2015.

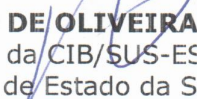
Considerando o alto índice de absenteísmo nas consultas e exames ambulatoriais especializados da Região de Saúde Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologara a Resolução n.074/2016 – CIR SUL, que aprova o consolidado do estudo sobre o Absenteísmo de Consultas e Exames Ambulatoriais Especializados da Região de Saúde Sul, com proposta de intervenções municipais e Regionais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde